



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

Edital 18/2021 PLC-IFMT

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO POR REINGRESSO,
TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA e
TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
OCIOSAS NO 2º SEMESTRE DE 2021**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda torna público a abertura de processo seletivo simplificado de ingresso de estudantes por REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA INTERNA para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação do IFMT - Campus Pontes e Lacerda, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento Didático do IFMT e demais disposições legais.

1. CRONOGRAMA

27 de julho a 06 de agosto	Período de inscrições
09/08/2021	Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
10/08/2021	Recursos
11/08/2021	Resultados dos recursos
12/08/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
13/08/2021	Recursos
16/08/2021	Resultado dos Recursos
17/08/2021	Resultado Final
17/08/2021	Convocação dos classificados para matrícula
18 a 19/08/2021	Período de entrega dos documentos para matrícula
23/08/2021	Início das aulas do 2º Semestre

2 . DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E

2



DO PROCEDIMENTO DE OCUPAÇÃO

2.1 Os cursos de graduação presenciais e os respectivos quantitativos de vagas para ingresso estão listados no **ANEXO I** deste Edital.

2.2 A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso por REINGRESSO.

2.3 Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após o resultado da seleção descrita no Item 2.2, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA EXTERNA, conforme o item 2.3.1 deste edital.

2.3.1 As vagas ofertadas à TRANSFERÊNCIA EXTERNA (de outras instituições) serão destinadas primeiro para a CLASSE I e, havendo vagas disponíveis, para a CLASSE II, e posteriormente para a CLASSE III:

- a. CLASSE I - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);
- b. CLASSE II - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura); e
- c. CLASSE III - estudantes interessados em mudar de um curso de origem para outro curso no IFMT *Campus* Pontes e Lacerda, desde que os cursos sejam da mesma grande área de conhecimento.

2.4 Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após o resultado da seleção descrita no Item 2.3, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso de PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, para qualquer curso que haja vaga.

2.5 Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após o resultado da seleção descrita no Item 2.4, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso de TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO), para qualquer curso que haja vaga.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será gratuita.

3.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição no link: <https://forms.gle/TpaeGQ7YMho1SEtE6>

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá se inscrever no processo seletivo correspondente e preencher o formulário de inscrição, fornecendo todas as informações solicitadas, conforme procedimentos e orientações estabelecidos neste Edital.

3.4 As informações fornecidas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 O IFMT *Campus* Pontes e Lacerda não se responsabilizará por inscrições via



Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 As inscrições serão realizadas, preferencialmente, via formulário *online*, no período compreendido entre às **8h do dia 27 de julho de 2021 até às 23h59min do dia 06 de agosto de 2021**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

3.6.1 Toda a documentação comprobatória deve ser enviada em um único arquivo no formato PDF.

3.7 Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a. anexar a documentação incompleta ou ilegível;
- b. anexar documentação divergente do exigido neste edital, conforme a forma de ingresso; ou
- c. não atender aos requisitos para o tipo de ingresso pretendido, ou para a classe escolhida (Classe I, Classe II e Classe III).

4. DO REINGRESSO

4.1 O deferimento da solicitação de REINGRESSO ao curso será condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a. existência de vaga;
- b. não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
- c. assinatura de termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração;

4.2 Quando o número de vagas para reingresso for inferior ao número de pedidos, o colegiado de curso, ou as comissões constituídas para essa finalidade, selecionará os interessados utilizando os seguintes critérios:

- a. maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;
- b. menor tempo de afastamento;
- c. coeficiente de rendimento (média de todas as notas obtidas pelo estudante);
- d. maior idade entre os candidatos.

4.3 Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

4.4 Não será concedido reingresso para o estudante que:

- a. tenha evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente;
- b. esteja desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto



no PPC;

- c. for oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural.

4.5 Para inscrever-se no processo de seleção na modalidade de REINGRESSO, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

- a) histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

5. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

5.1 Para participar do processo seletivo para os cursos de graduação, o candidato deverá:

- a. ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- b. estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- c. ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- d. ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- e. estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

5.2 Para inscrever-se no processo de seleção na modalidade de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

- a. atestado de matrícula atualizado;
- b. histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante; e
- c. ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

5.3 É vedada a transferência externa para o primeiro semestre letivo, exceto:

- a) nos casos compulsórios, previstos em lei;
- b) nos casos de vulnerabilidade social, decorrente de maus-tratos, assédio, violência doméstica, risco à vida, saúde e outros.

5.3.1 Em relação aos casos tratados no Item b, somente será permitida a transferência externa após investigação social e econômica, com parecer favorável da comissão formada por equipe multidisciplinar composta por assistente social, e técnico em assuntos educacionais, homologado e deferido pela Pró-Reitoria de Ensino.

5.3.2 Em caso de deferimento, a comissão de que trata o parágrafo anterior deverá indicar preferencialmente a transferência para o campus onde há disponibilidade de vagas. Na impossibilidade, deverá fundamentar a indicação da transferência para outro campus em que não há vaga.

6. DO INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO



6.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ser portador de diploma legalmente reconhecido.

6.2 Para se inscrever no processo de seleção na modalidade PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, o candidato deverá anexar, ao pedido, os seguintes documentos:

- a. cópia do diploma de graduação;
- b. histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- e
- c. ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

7. DO INGRESSO POR REOPÇÃO DE CURSO (TRANSFERÊNCIA INTERNA)

7.1 A reopção de curso permitirá, condicionada à existência de vagas, aos estudantes regularmente matriculados no IFMT a mudança de turno ou de curso de origem para outro curso de mesmo nível e no mesmo campus, obedecendo à seguinte ordem:

- a. mesma modalidade e área ou eixo afim;
- b. mesma modalidade e outra área ou eixo;
- c. outra modalidade e área ou eixo afim.

7.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- a. estar regularmente matriculado no IFMT;
- b. ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
- c. ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- d. ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina; e
- e. estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), em casos de cursos de graduação.

7.3 Cada estudante poderá fazer apenas uma reopção de curso.

7.4 Para inscrever-se no processo de seleção na modalidade de TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO), o candidato deverá anexar ao pedido os seguintes documentos:

- a) atestado de matrícula atualizado;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO



8.1 O Processo Seletivo consistirá da conferência das informações e dos documentos anexados no momento da inscrição.

8.2 Serão analisadas somente as informações apresentadas até o encerramento do período de inscrições.

8.2.1 Após encerradas as inscrições, não serão aceitas atualizações dos documentos enviados na inscrição para aumento de carga horária ou nota devido ao fim de períodos letivos.

8.3 Serão analisadas, primeiramente, as inscrições deferidas para o tipo de REINGRESSO.

8.3.1 Os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- c) maior idade.

8.4 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 8.3 deste Edital, serão analisadas as inscrições deferidas para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

8.4.1 As vagas serão preenchidas primeiramente pelos estudantes da CLASSE I, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos).

8.4.2 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 8.4.1 deste Edital, elas serão disponibilizadas para os estudantes da CLASSE II, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado – licenciatura).

8.4.3 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no Item 8.4.2 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da CLASSE III, cujo curso de origem é da mesma área de conhecimento, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Capes.

8.4.4 Dentro de cada classe (CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- c) maior idade.

8.5 Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após a priorização e classificação dos candidatos inscritos no tipo de ingresso do Item 8.4, serão analisadas as inscrições deferidas para o tipo de ingresso PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária do curso concluído;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso concluído; e
- c) maior idade.



8.6 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 8.5 deste Edital, serão analisadas as inscrições deferidas para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO).

8.6.1 As inscrições deferidas para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO) serão analisadas, conforme a seguinte ordem:

- a) mesma modalidade e área ou eixo afim;
- b) mesma modalidade e outra área ou eixo;
- c) outra modalidade e área ou eixo afim.

8.6.2 Dentro de cada categoria de TRANSFERÊNCIA INTERNA (REOPÇÃO DE CURSO), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- c) maior idade.

9. DO CÁLCULO DA MÉDIA A SER USADA PARA A CLASSIFICAÇÃO

9.1 Para cálculo da média geral do candidato na IES de origem, serão somadas as médias de todas as disciplinas cursadas com aprovação. O resultado da soma será dividido pela quantidade de disciplinas com aprovação e nota. As disciplinas com aprovação, porém sem nota no Histórico Escolar da IES de origem, não serão computadas.

9.2 Caso a instituição de origem use conceitos ou valores distintos aos adotados pelo IFMT Campus Pontes e Lacerda em seus Históricos Escolares, e não seja possível a associação direta a um valor numérico de 0,0 a 10,0, os conceitos ou valores utilizados serão distribuídos, de forma proporcional, em intervalos de valores numéricos entre 0,0 e 10,0, sendo associado ao maior valor numérico do respectivo intervalo calculado para o conceito obtido, de modo que seja possível o cálculo da média conforme o Item 9.1.

9.2.1 O Histórico Escolar (ou documento oficial equivalente) no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, conforme abaixo:

- A, OT, MB, PS, (Excelente, ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório) – 91 a 100 = 95
- B, (Bom) - 81 a 90 = 85
- C, RB, S, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente) - 71 a 80 = 75
- D, R, (Regular) – 60 a 70 = 65
- E, I, NS, (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório) – 0 a 59 = 30

9.2.2 O Histórico Escolar (ou documento oficial equivalente) que apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: Aprovado, Apto, Habilitado, Aproveitamento, Satisfatório ou Equivalente), a nota equivalente será 65.



10. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, conforme modalidade de ingresso que o candidato concorreu, deverão ser entregues na Secretaria Geral de Registro Acadêmico do Campus, nas datas e horários especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados no portal do campus: plc.ifmt.edu.br

10.2 O estudante convocado que não entregar/enviar os documentos de matrícula no prazo estabelecido em Edital de Convocação, perderá o direito à vaga.

10.3 As datas para publicação do resultado e matrícula dos convocados estão previstas no Cronograma.

10.4 O IFMT *Campus* Pontes e Lacerda reserva-se o direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, observando rigorosamente os critérios estabelecidos e a ordem de classificação dos candidatos.

10.5 Os demais documentos e as orientações referentes à confirmação de matrícula no IFMT *Campus* Pontes e Lacerda seguem o disposto listado no Anexo II deste Edital.

10.6 Não será efetuada a matrícula do candidato que:

- a) deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo II deste Edital; ou
- b) não observar a forma e os prazos previstos neste Edital e nos respectivos Editais de Convocação.

10.7 Não será considerada a documentação de matrícula encaminhada para e-mail de *Campus* diverso ao qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado.

10.8 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma online, deverá encaminhar e-mail para o *campus* a qual pleiteou a vaga e foi aprovado, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada.

10.8.1 Caso seja necessário a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

10.9 Após recebimento e conferência dos documentos, caberá ao Registro Escolar informar o candidato, no caso de ausência de algum documento, cabendo ao candidato providenciá-lo e encaminhar durante o período estipulado para a efetivação matrícula.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Departamento de Ensino do IFMT



Campus Pontes e Lacerda, através do email: den@plc.ifmt.edu.br com o assunto **Recurso – Vagas Ociosas IFMT-PLC 2021 – 2º Semestre**.

11.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal de ingresso do IFMT-PLC: plc.ifmt.edu.br

12.2 É de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação ou cancelamento da matrícula do candidato.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMT-PLC.

12.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para den@plc.ifmt.edu.br, com o assunto **DÚVIDA - Vagas Ociosas IFMT-PLC 2021 – 2º Semestre**.

12.5 Candidatos com deficiência, que necessitem de algum tipo de atendimento especial, devem encaminhar tal solicitação para o e-mail den@plc.ifmt.edu.br, com o assunto **ATENDIMENTO ESPECIAL PCD - Vagas Ociosas IFMT-PLC 2021 – 2º Semestre**, informando o tipo de deficiência e o atendimento/adaptação necessários.

Pontes e Lacerda, 26 de julho de 2021

Vanderlúce Moreira Machado

Diretora Geral

Portaria 741 de 19 de abril de 2021



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGAS
LICENCIATURA EM FÍSICA	09 vagas
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	02 vagas
ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	20 vagas



ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Para realização da matrícula dos candidatos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. certidão de nascimento ou casamento;
- b. 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- c. histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- d. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- e. cédula de identidade oficial;
- f. CPF, original e cópia legível;
- g. título de eleitor para os maiores de 18 anos;
- h. comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i. comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- j. Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos.



ANEXO III – MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

a) Nome:
b) Telefone:
c) Curso a ser pleiteado:
d) Motivo do Recurso: () Contra as normas do edital () Contra o resultado final () Contra a listagem de candidatos
e) Justificativa/explicação/pedido:



ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO (modelo, o formato será eletrônico)

Nome do candidato:		
Endereço:		Número:
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	UF:	CEP:
Sexo:		Estado Civil:
Data Nascimento:		Nacionalidade:
Naturalidade:		
Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
E-mail:		
Telefones: () _____ e () _____		
Curso pleiteado:		
Modalidade de Ingresso		



() Reingresso;

Anexar:

histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

() Transferência Externa;

Anexar:

a. atestado de matrícula atualizado;

b. histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante; e

c. ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

() Portador de Diploma;

Anexar:

a. atestado de matrícula atualizado;